PORTARIA N° 010 CSFS/IFC/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

I. o disposto na Resolução 070-CONSUPER/2013; e
II. a recomposição da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) do IFC – *Campus* São Francisco do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, na condição de membros titulares, os servidores Patrícia Devantier Neuenfeldt, Adalto Aires Parada, Cauê Roratto, Joceli Antônio Andreola Sandro Augusto Rhoden, Sérgio Ruggiero e Virgílio Coelho de Oliveira Júnior, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR**, na condição de membros suplentes, os servidores Sara Regina da Rosa Pinter (primeiro suplente), Eduardo Arceno (segundo suplente) e Túlio Tibério Quirino de Medeiros (terceiro suplente).

Art. 3º **ATRIBUIR** carga horária semanal de duas horas à presidente e uma hora aos membros titulares, para as atividades desta comissão.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria nº 105 CSFS/IFC/2018, de 14 de maio de 2018.

Art. 5º Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 8 de fevereiro de 2019 e é válida por um ano.

Amir Tauille
Diretor Geral *Pro Tempore*
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul